



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Ata da 23ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, realizada no dia 05 de setembro de 2014, às 10 horas.

1
2
3
4
5

6 **1 – Local e data:** Procuradoria Geral de Justiça, aos cinco dias de setembro de dois mil
7 e quatorze, às dez horas.//

8 **2 – Presidência:** Regina Lúcia de Almeida Rocha, Procuradora-Geral de Justiça.//

9 **3 – Conselheiros presentes:** Suvamy Vivekananda Meireles, Corregedor-Geral do
10 Ministério Público, Raimundo Nonato de Carvalho Filho, Francisco das Chagas Barros
11 de Sousa, Rita de Cássia Maia Baptista Moreira, Joaquim Henrique de Carvalho Lobato,
12 Sandra Lúcia Mendes Alves Elouf.//

13 **4 – Discussão e aprovação da Ata da Sessão Ordinária do dia 22/08/2014.** Aprovada,
14 por unanimidade.//

15 **5 – MATÉRIAS VOTADAS:**

16 **5.1 – COMUNICAÇÕES**

17 - A Secretária do Conselho Superior, a Conselheira Sandra Lúcia Mendes Alves Elouf,
18 falou aos Conselheiros que percebe a necessidade de que os Promotores de Justiça
19 adotem medidas mais rigorosas junto aos Bancos, tanto os públicos quanto os privados,
20 sobre o procedimento adotado em relação aos idosos, citando o caso que ocorreu na
21 agência do Banco Bradesco, no município de Rosário, em que uma idosa de 96 (noventa
22 e seis) anos, cadeirante, que foi compelida a se dirigir ao Banco para revalidar senha,
23 para que seu pagamento fosse liberado. Falou, ainda, a Secretária do Conselho Superior,
24 sobre os repasses que foram feitos para a Saúde, a praticamente todos os municípios do
25 interior do Estado, pela Secretaria de Saúde do Estado, sem clareza nos critérios,
26 citando o caso de Mirador do Norte recebeu 5 milhões de reais, enquanto outras cidades
27 receberam R\$500.000,00 (quinhentos mil) e outras R\$600.000,00 (seiscentos mil).
28 Casos que merecem atenção dos Promotores de Justiça Eleitores, no mínimo uma
29 fiscalização na aplicação desses repasses.//

30 - A Secretária do Conselho Superior, a Conselheira Sandra Lúcia Mendes Alves Elouf,
31 informou aos Conselheiros que há na Secretaria atualmente cerca de 260 (duzentos e
32 sessenta) processos aguardando julgamento, sugerindo que fosse até mesmo marcada
33 uma sessão extraordinária para sanear a Secretaria.//

34 - O Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Filho, em razão da última remoção
35 havida para Imperatriz, trouxe uma reflexão aos Conselheiros acerca das duas
36 resoluções que tratam da permuta, a Resolução nº 01/98, que aprovou o enunciado nº
37 01/97-CSMP com a seguinte redação: "A vedação do artigo 87, inciso I, da Lei
38 Complementar nº 013/91, não alcança a remoção por permuta dentro da mesma
39 Comarca, dos requerentes que não se encontram na primeira quinta parte da lista de
40 antiguidade, atendida a conveniência do serviço." e a Resolução nº 17/2011 – CPMP,
41 que ao tratar do pedido de remoção por permuta entre os membros do Ministério
42 Público, regulamentou que não será deferido quando um dos requerentes estiver lotado
43 há menos de 01 (um) ano na respectiva Procuradoria de Justiça ou Promotoria de
44 Justiça, e ao final, revogou todas as disposições, em contrário. Expôs, que no seu modo
45 de entender, para fazer jus à permuta o membro tem que estar lotado há pelo menos 1
46 (um) ano na sua Promotoria ou Procuradoria. Assim, o Conselheiro Raimundo Nonato
47 de Carvalho Filho questionou aos Conselheiros se a Resolução nº 01/98 estaria ou não
48 revogada.//

49 - A Conselheira Rita de Cassia Maia Baptista Moreira questionou porque aquele que se



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

1 sentiu prejudicado por uma decisão do Conselho Superior não se insurgiu contra o ato
2 naquela época. Os colegas podem questionar a decisão do Conselho Superior desde que
3 o façam de forma respeitosa, e se não se achar satisfeito com a decisão do Conselho
4 Superior que recorram a outra instância.//
5 - O Conselheiro Francisco das Chagas Barros de Sousa falou que o interesse do
6 Conselho Superior é sempre fazer o melhor, e que as conversas paralelas não merecem
7 ser ouvidas, por que o inconformismo dos Promotores de Justiça e dos Procuradores de
8 Justiça devem ser expostos no papel e não em forma de futricas. Mas, se houve erro do
9 Conselho Superior em momentos passados, esse entendimento pode ser estudado e
10 aprimorado.//
11 - O Conselheiro Suvamy Vivekananda Meireles falou que é necessário analisar os
12 artigos mencionados porque quando a Resolução foi editada pelo Colégio de
13 Procuradores foi a fim de coibir a permuta simulada. Disse que a promoção é um direito
14 assegurado ao membro pela Constituição, enquanto no ato da remoção, está em primeiro
15 lugar o interesse institucional.//
16 - A Presidente do Conselho Superior comunicou aos Conselheiros sobre a necessidade
17 de discutir assunto referente a anulação da remoção havida na sessão anterior para a 3ª
18 Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Imperatriz, porque não foi atendido o
19 requisito do quinto.//
20 - A Conselheira Rita de Cassia Maia Baptista Moreira lembrou que na listagem dos
21 candidatos inscritos para a remoção para a 3ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca
22 de Imperatriz, de que fizeram uso os Conselheiros na sessão do dia 29 de agosto, a
23 Promotora de Justiça Alline Matos Pires aparecia na 58ª posição na lista. Disse que esse
24 documento com o qual o Conselho Superior trabalhou no dia da votação é publicado.
25 Portanto, a própria candidata Alline Matos Pires deveria tê-lo impugnado ou se
26 manifestado para corrigir esse erro. Afirmou, ainda, que como a candidata Alline não o
27 fez, e os Conselheiros não perceberam o equívoco, trabalharam com esta informação na
28 sessão mencionada e foi por isso que ela concorreu, na ocasião, apenas para compor a
29 lista. Em 58º lugar na lista, não poderia concorrer em pé de igualdade com os
30 Promotores de Justiça Albert Lages Mendes e Uiuara de Melo Medeiros. Isto porque a
31 primeira quinta parte da lista era integrada pelos primeiros dezenove Promotores de
32 Justiça; a segunda quinta parte, do 20º (vigésimo) ao 38º (trigésimo oitavo); e a terceira
33 quinta parte (onde inscritos os candidatos que concorreriam), do 39º (trigésimo nono) ao
34 57º (quinqüagésimo sétimo). Portanto, a Promotora de Justiça Alline Matos Pires estaria
35 fora da quinta parte da lista em condições de concorrer, por isso, seu nome só constou
36 para compor a lista, juntamente com a Promotora de Justiça Letícia Teresa Sales Freire.
37 Esclareceu, ainda, que pela listagem mencionada apenas o Promotor de Justiça Albert
38 Lages Mendes e a Promotora de Justiça Uiuara de Melo Medeiros estariam na 3ª quinta
39 parte da lista, e os demais inscritos, constantes da 4ª quinta parte (Alline Matos e Letícia
40 Teresa Sales Freire) concorreriam apenas para compor a lista. Precisa ficar claro que o
41 Conselho Superior não pretendeu prejudicar a candidata Alline Matos Pires. Se ela
42 própria não atentou para este detalhe, deve dividir com o Colegiado a responsabilidade
43 com o engano cometido. Ressaltou, por fim, que os membros do Ministério Público
44 precisam aprender a lidar com questões jurídicas, com argumentos jurídicos, sem fazer
45 ilações que só atrapalham o bom andamento dos trabalhos. Pediu que constasse em ata
46 esses esclarecimentos.//
47 - Em sua fala, o Conselheiro Suvamy Vivekananda Meireles assumiu esse lapso, pois
48 como Corregedor era ele que fazia a administração na lista de antiguidade e dos
49 Promotores de Justiça aptos no quinto.//

Sandra Lúcia Mendes Alves Elouf
Procuradora de Justiça



1 - O Corregedor-Geral propôs, por fim, que fosse anulada toda a votação para a 3ª
 2 Promotoria de Justiça Cível de Imperatriz e fosse feita uma nova votação.//
 3 - A Presidente do Conselho Superior colocou para apreciação dos Conselheiros duas
 4 propostas: anulação total ou parcial da votação. Após, apreciação dos Conselheiros, o
 5 Colegiado entendeu de anular a votação anterior e proceder a nova votação, Em
 6 seguida, a Presidente do Conselho Superior declarou anulada, por decisão unânime, a
 7 votação ocorrida no dia 29/08/2014, referente à remoção para a 3ª Promotoria de Justiça
 8 Cível da Comarca de Imperatriz. Em seguida, passou-se à nova votação para formação
 9 da nova lista.//

10 **5.2 – REMOÇÃO (Entrância Intermediária):** 3ª Promotoria de Justiça Cível da
 11 Comarca de Imperatriz. Critério: Merecimento. Edital nº 24/2014. Promotores de
 12 Justiça inscritos: Proc. nº 177CS/2014 – Albert Lages Mendes – 41; Proc. nº
 13 282CS/2014 – Uiuara de Melo Medeiros – 49; Proc. nº 593CS/2014 – Alline Matos
 14 Pires – 56; Proc. nº 671CS/2014 – Gustavo de Oliveira Bueno – 63; Proc. nº
 15 203CS/2014 – Letícia Teresa Sales Freire – 69; Proc. nº 265CS/2014 – Herlane Maria
 16 Fernandes de Carvalho – 78; Proc. nº 281CS/2014 – Glauce Mara Lima Malheiros – 85;
 17 Proc. nº 587CS/2014 – Gleudson Malheiros Guimarães – 91; Proc. nº 515CS/2014 –
 18 Carla Tatiana Pereira de Jesus – 93. Discussão e votação: Após a leitura dos nomes dos
 19 Promotores de Justiça inscritos para a remoção, e em cumprimento às determinações
 20 regimentais, a Senhora Presidente procedeu a colheita dos votos: o Promotor de Justiça
 21 Albert Lages Mendes obteve 6 (seis) votos, a exceção do voto da Conselheira
 22 Presidente do Conselho Superior Regina Lúcia de Almeida Rocha; a Promotora de
 23 Justiça Uiuara de Melo Medeiros obteve 7 (sete) votos e a Promotora de Justiça Alline
 24 Matos Pires obteve 7 (sete) votos. Integraram a lista os Promotores de Justiça Albert
 25 Lages Mendes com 6 (seis) votos, Uiuara de Melo Medeiros com 7 (sete) votos e Alline
 26 Matos Pires com 7 (sete) votos. Havendo empate, a senhora Presidente declarou
 27 removida a Promotora de Justiça **Uiuara de Melo Medeiros**, por ser a mais antiga.
 28 Todos os Conselheiros fundamentaram seus votos na Constituição Federal, na Lei
 29 Orgânica Nacional do Ministério Público nº. 8625/93, na Lei Orgânica do Ministério
 30 Público do Estado do Maranhão nº. 013/91, nas Resoluções do CNMP e do CSMP, no
 31 Regimento Interno do CSMP e nos relatórios da Corregedoria Geral do Ministério
 32 Público. //

33 **6 – PROCESSOS PARA JULGAMENTO**
 34 **Proc. nº 8815AD/2014.** Origem: Centro de Apoio Operacional da Educação.
 35 Interessada: Sandra Soares de Pontes. Assunto: Capacitação de membros – Autorização
 36 de afastamento da comarca no período de 26 a 29 de agosto. Com manifestação da
 37 Corregedoria Geral do Ministério Público. Decisão do Julgamento: Deferido, por
 38 unanimidade, o pedido de afastamento, nos termos do voto do Conselheiro Corregedor./
 39 **Proc. nº 8675AD/2014.** Origem: 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Timon.
 40 Interessado: Fernando Antônio Berniz Aragão. Assunto: Capacitação de membros –
 41 Autorização de afastamento para participar do I Encontro Nacional do Ministério
 42 Público, em São Paulo/SP, no período de 10 a 13 de setembro de 2014. Com
 43 manifestação da Corregedoria Geral do Ministério Público. Decisão do Julgamento:
 44 Deferido, por unanimidade, o pedido de afastamento, nos termos do voto do
 45 Conselheiro Corregedor.//
 46 **Proc. nº 8750AD/2014.** Origem: Promotoria de Justiça de Itinga do Maranhão.
 47 Interessada: Paloma Ribeiro Gonçalves de Pinho Reis. Assunto: Capacitação de
 48 membros – Autorização de afastamento para participar do I Encontro Nacional do
 49 Ministério Público, em São Paulo/SP, no período de 10 a 13 de setembro de 2014. Com

Sandra Lúcia Mendes Alves Elouf
 Promotora de Justiça



1 manifestação da Corregedoria Geral do Ministério Público. Decisão do Julgamento:
 2 Deferido, por unanimidade, o pedido de afastamento, nos termos do voto do
 3 Conselheiro Corregedor.//
 4 **Proc. nº 8721AD/2014.** Origem: Promotoria de Justiça de Guimarães. Interessado:
 5 Marina Carneiro Lima. Assunto: Capacitação de membros – Autorização de afastamento
 6 para participar do I Encontro Nacional do Ministério Público, em São Paulo/SP, no
 7 período de 10 a 13 de setembro de 2014. Com manifestação da Corregedoria Geral do
 8 Ministério Público. Decisão do Julgamento: Deferido, por unanimidade, o pedido de
 9 afastamento, nos termos do voto do Conselheiro Corregedor.//
 10 **Proc. nº 6545AD/2014.** Origem: Sindicato da Indústria de Ferro Gusa do Estado do
 11 Maranhão. Interessado: Cláudio Azevedo. Assunto: Comunicação (Projeto de
 12 Reassentamento das Famílias do Pequiá de Baixo). Decisão do Julgamento: Conhecido./
 13 **EXTRA-PAUTA:**
 14 **Proc. nº 2042CS/2014.** Origem: 4ª Promotoria Criminal de Imperatriz. Interessado:
 15 Antônio Coelho Soares Júnior. Assunto: Capacitação de membros – solicitação de
 16 afastamento para participar de seminário. Decisão do Julgamento: Deferido, por
 17 unanimidade, o pedido de afastamento, nos termos do voto do Conselheiro Corregedor./
 18 **Proc. nº 9196AD/2014 (Ref. ao PA nº 8233AD/2014).** Origem: 22ª Promotoria de
 19 Justiça Criminal de São Luís. Interessado: Elyjeane Alves Carvalho. Assunto:
 20 Capacitação de membros – Autorização de afastamento para participar do I Encontro
 21 Nacional do Ministério Público, em São Paulo/SP, no período de 10 a 13 de setembro de
 22 2014. Com manifestação da Corregedoria Geral do Ministério Público. Decisão do
 23 Julgamento: Deferido, por unanimidade, o pedido de afastamento, nos termos do voto
 24 do Conselheiro Corregedor.//
 25 **7 – PROCEDIMENTOS EM PAUTA**
 26 **7.1 – Relatora: Regina Lúcia de Almeida Rocha**
 27 **Proc. nº 8853AD/2013.** Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Caxias. Interessado:
 28 Cláudio Rebelo Correia Alencar. Assunto: Designação de Membros – 3 volumes.
 29 Decisão do Julgamento: Homologado o arquivamento, por unanimidade, nos termos do
 30 voto da Conselheira Relatora.//
 31 **Proc. nº 995CS/2014.** Origem: 30ª Promotoria de Justiça Especializada de São Luís.
 32 Interessado: Cláudio Rebelo Correia Alencar. Assunto: Promoção de Arquivamento do
 33 PP nº 13/2014. Decisão do Julgamento: Homologado o arquivamento, por unanimidade,
 34 nos termos do voto da Conselheira Relatora.//
 35 **Proc. nº 1056CS/2014.** Origem: 30ª Promotoria de Justiça Especializada de São Luís.
 36 Interessado: Cláudio Rebelo Correia Alencar. Assunto: Promoção de Arquivamento do
 37 PP nº 14/2014. Decisão do Julgamento: Homologado o arquivamento, por unanimidade,
 38 nos termos do voto da Conselheira Relatora.//
 39 **Proc. nº 1624CS/2014.** Origem: 28ª Promotoria de Justiça Especializada de São Luís.
 40 Interessado: Lindonjonson Gonçalves de Sousa. Assunto: Promoção de Arquivamento
 41 do PP. Decisão do Julgamento: Decidido, por unanimidade, pela conversão do feito em
 42 diligências, para que o Promotor de Justiça promova a cientificação dos interessados, na
 43 forma do art. 10, §1º, da Resolução nº 23/2007-CNMP, c/c arts. 3º e 5º, da Resolução nº
 44 77/2011-CNMP, c/c art. 13, §1º, da Resolução nº 10/2009 – CPMP/MA, conforme o
 45 voto da Conselheira Relatora.//
 46 **Proc. nº 1412CS/2014.** Origem: 7ª Promotoria de Justiça de Caxias. Interessada:
 47 Cristiane Carvalho de Melo Monteiro. Assunto: Procedimento Administrativo. Decisão
 48 do Julgamento: Homologado o arquivamento, por unanimidade, nos termos do voto da
 49 Conselheira Relatora.//

Regina Lúcia de Almeida Rocha
 Procuradora-Geral de Justiça



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

- 1 **Proc. nº 2077CS/2013.** Origem: 2ª Promotoria de Justiça Especializada de Imperatriz.
2 Interessado: Sandro Pofahl Bísaro. Assunto: Promoção de Arquivamento do IC nº
3 02/2011. Decisão do Julgamento: Homologado o arquivamento, por unanimidade, nos
4 termos do voto da Conselheira Relatora.//
5 **Proc. nº 2230CS/2013.** Origem: 1ª Promotoria de Justiça Especializada de Imperatriz.
6 Interessada: Nahyma Ribeiro Abas. Assunto: Promoção de Arquivamento do Expediente
7 Decisão do Julgamento: Decidido, por unanimidade, pelo não acolhimento do Recurso
8 administrativo e manutenção do indeferimento da instauração de Inquérito Civil,
9 conforme o art. 5º, caput, da Resolução nº 23/2007- CNMP, nos termos do voto da
10 Conselheira Relatora.//
11 **Proc. nº 690CS/2014.** Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Imperatriz. Interessada:
12 Nahyma Ribeiro Abas. Assunto: Promoção de Arquivamento da Representação. Decisão
13 do Julgamento: Homologado o arquivamento, por unanimidade, nos termos do voto da
14 Conselheira Relatora.//
15 **Proc. nº 872CS/2014.** Origem: Promotoria de Justiça de Loreto. Interessado: Francisco
16 de Assis da Silva Júnior. Assunto: Promoção de Arquivamento do PA. Decisão do
17 Julgamento: Homologado o arquivamento, por unanimidade, nos termos do voto da
18 Conselheira Relatora.//
19 **Proc. nº 1047CS/2014.** Origem: Promotoria de Justiça de Bacuri. Interessado:
20 Francisco de Assis da Silva Filho. Assunto: Promoção de Arquivamento do PP nº
21 21/2013 – 2 volumes. Decisão do Julgamento: Decidido, por unanimidade, pela
22 conversão do feito em diligências, para verificação do cumprimento das recomendações
23 expedidas e cientificação dos interessados, na forma do art. 10, §1º, da Resolução nº
24 23/2007-CNMP, c/c arts. 3º e 5º, da Resolução nº 77/2011-CNMP, c/c art. 13, §1º, da
25 Resolução nº 10/2009 – CPMP/MA, conforme o voto da Conselheira Relatora.//
26 **Proc. nº 793CS/2014 (2372CS/2012).** Origem: 16ª Promotoria de Justiça Especializada
27 de São Luís. Interessado: Paulo Roberto Barbosa Ramos. Assunto: Promoção de
28 Arquivamento da PI. Decisão do Julgamento: Homologado o arquivamento, por
29 unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora.//
30 **Proc. nº 1498CS/2014.** Origem: Promotoria de Justiça de Parnarama. Interessado:
31 Williams Silva de Paiva. Assunto: Promoção de Arquivamento da PI – 2 volumes.
32 Decisão do Julgamento: Homologado o arquivamento, por unanimidade, nos termos do
33 voto da Conselheira Relatora.//
34 **Proc. nº 1118CS/2014.** Origem: 1ª Promotoria de Justiça Especializada de São Luís.
35 Interessado: Tarcísio José Sousa Bonfim. Assunto: Promoção de Arquivamento da PA nº
36 32/2013. Decisão do Julgamento: Decidido, por unanimidade, pelo retorno dos autos à
37 Promotoria de Justiça de origem para que fiquem sobrestados para acompanhamento da
38 execução dos convênios firmados com os entes públicos, nos termos do voto da
39 Conselheira Relatora, alterado em banca.//
40 **Proc. nº 1646CS/2014.** Origem: 18ª Promotoria de Justiça Especializada de São Luís.
41 Interessado: Herberth Costa Figueiredo. Assunto: Promoção de Arquivamento da
42 Representação nº 025/2009. Decisão do Julgamento: Homologado o arquivamento, por
43 unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora.//
44 **Proc. nº 945CS/2014.** Origem: 18ª Promotoria de Justiça Especializada de São Luís.
45 Interessado: Herberth Costa Figueiredo. Assunto: Promoção de Arquivamento da PA nº
46 001/2013. Decisão do Julgamento: Decidido, por unanimidade, pela conversão do feito
47 em diligências, para verificação do cumprimento da Notificação nº 32/2013-RODESUS,
48 de fls. 20, conforme o voto da Conselheira Relatora.//
49 **Proc. nº 812CS/2014.** Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Porto Franco. Interessada:



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

1 Ana Cláudia Cruz dos Anjos. Assunto: Promoção de Arquivamento da PP nº 061/2013.
2 Decisão do Julgamento: Decidido, por unanimidade, pela conversão do feito em
3 diligências, para que o Promotor de Justiça promova a cientificação dos interessados, na
4 forma do art. 10, §1º, da Resolução nº 23/2007-CNMP, c/c arts. 3º e 5º, da Resolução nº
5 77/2011-CNMP, c/c art. 13, §1º, da Resolução nº 10/2009 – CPMP/MA, conforme o
6 voto da Conselheira Relatora.//
7 **Proc. nº 952CS/2014.** Origem: Promotoria de Justiça de Parnarama. Interessado:
8 Alenilton Santos da Silva Júnior. Assunto: Promoção de Arquivamento da PI nº
9 012/2013. Decisão do Julgamento: Decidido, por unanimidade, pela conversão do feito
10 em diligências, para verificação e comprovação através de vistorias, se persistem os
11 problemas denunciados, nos termos do voto da Conselheira Relatora.//
12 **Proc. nº 978CS/2014.** Origem: Promotoria de Justiça de Paulo Ramos. Interessada:
13 Karini Kirimis Viegas. Assunto: Promoção de Arquivamento da PA. Decisão do
14 Julgamento: Homologado o arquivamento, por unanimidade, nos termos do voto da
15 Conselheira Relatora.//
16 **Proc. nº 1260CS/2010.** Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Grajaú. Interessado:
17 Rôdrigo de Vasconcelos Ferro. Assunto: Promoção de Arquivamento da PI nº 017/2010.
18 Decisão do Julgamento: Decidido, por unanimidade, pela conversão do feito em
19 diligências, para que o Promotor de Justiça promova a cientificação dos interessados, na
20 forma do art. 10, §1º, da Resolução nº 23/2007-CNMP, c/c arts. 3º e 5º, da Resolução nº
21 77/2011-CNMP, c/c art. 13, §1º, da Resolução nº 10/2009 – CPMP/MA, conforme o
22 voto da Conselheira Relatora.//
23 **7.2 – Relator: Suvamy Vivekananda Meireles**
24 **Proc. nº 792CS/2010.** Origem: Promotoria de Justiça Especializada de São Luís.
25 Interessado: Cláudio Alberto Gabriel Guimarães. Assunto: Promoção de Arquivamento.
26 Decisão do Julgamento: Homologado o arquivamento, por unanimidade, nos termos do
27 voto do Conselheiro Relator.//
28 **Proc. nº 775CS/2010.** Origem: Promotoria de Justiça Especializada de São Luís.
29 Interessado: Cláudio Alberto Gabriel Guimarães. Assunto: Promoção de Arquivamento
30 do PA. Decisão do Julgamento: Decidido, por unanimidade, pelo indeferimento do
31 arquivamento do feito e designação de outro membro do Parquet para cumprir as
32 diligências requeridas pelo Conselheiro, nos termos do voto do Conselheiro Relator.//
33 **Proc. nº 1438CS/2008.** Origem: Promotoria de Justiça Especializada de São Luís.
34 Interessado: Márcio Thadeu Silva Marques. Assunto: Promoção de Arquivamento da
35 Comunicação. Decisão do Julgamento: Homologado o arquivamento, por unanimidade,
36 nos termos do voto do Conselheiro Relator.//
37 **Proc. nº 4202AD/2009.** Origem: Promotoria de Justiça de Pastos Bons. Interessado:
38 Francisco Fernando de Moraes Meneses Filho. Assunto: Promoção de Arquivamento do
39 PP. Decisão do Julgamento: Homologado o arquivamento, por unanimidade, nos termos
40 do voto do Conselheiro Relator.//
41 **Proc. nº 837CS/2010.** Origem: Promotoria de Justiça de Humberto de Campos.
42 Interessado: Carlos Augusto Soares. Assunto: Promoção de Arquivamento do PI.
43 Decisão do Julgamento: Homologado o arquivamento, por unanimidade, nos termos do
44 voto do Conselheiro Relator.//
45 **Proc. nº 826CS/2010.** Origem: Promotoria de Justiça de Humberto de Campos.
46 Interessado: Carlos Augusto Soares. Assunto: Promoção de Arquivamento do PP.
47 Decisão do Julgamento: Homologado o arquivamento parcial, por unanimidade, nos
48 termos do voto do Conselheiro Relator.//

6
Sandra Lúcia Mendes Alves Elouf
Procuradora de Justiça



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

- 1 **Proc. nº 831CS/2014.** Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Chapadinha. Interessado:
2 Douglas Assunção Nojosa. Assunto: Promoção de Arquivamento do PA. Decisão do
3 Julgamento: Encaminhado os autos à Conselheira Sandra Lúcia Mendes Alves Elouf,
4 que pediu vista do feito.//
5 **Proc. nº 59AD/2007.** Origem: Promotoria de Justiça de Santa Quitéria do Maranhão.
6 Interessada: Ilma de Paiva Pereira. Assunto: Promoção de Arquivamento das Contas
7 Desaprovadas de Entes Públicos. Decisão do Julgamento: Homologado o arquivamento,
8 por unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator.//
9 **Proc. nº 1108CS/2013.** Origem: 1ª Promotoria de Justiça Especializada de Imperatriz.
10 Interessada: Nahyma Ribeiro Abas. Assunto: Promoção de Arquivamento do PI.
11 Decisão do Julgamento: Homologado o arquivamento, por unanimidade, nos termos do
12 voto do Conselheiro Relator.//
13 **Proc. nº 735CS/2014.** Origem: Promotoria de Justiça de Tutóia. Interessado: Wesley
14 Pereira de Moraes. Assunto: Promoção de Arquivamento do PI. Decisão do Julgamento:
15 Retirado de pauta a pedido do Conselheiro Relator.//
16 **Proc. nº 776CS/2014.** Origem: Promotoria de Justiça de Tutóia. Interessado: Wesley
17 Pereira de Moraes. Assunto: Promoção de Arquivamento da PI nº 31/2013 – 2 volumes.
18 Decisão do Julgamento: Homologado o arquivamento, por unanimidade, nos termos do
19 voto do Conselheiro Relator.//
20 **Proc. nº 2184CS/2013.** Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Codó. Interessada: Linda
21 Luz Matos Carvalho. Assunto: Promoção de Arquivamento da PA nº 85/2013 – 2
22 volumes. Decisão do Julgamento: Homologado o arquivamento, por unanimidade, nos
23 termos do voto do Conselheiro Relator.//
24 **7.3 – Relator: Raimundo Nonato de Carvalho Filho**
25 **Proc. nº 138CS/2014.** Origem: 4ª Promotoria de Justiça Especializada de São Luís.
26 Interessada: Lana Cristina Barros Pessoa. Assunto: Impugnação Lista de Antiguidade
27 Entrância Final. Decisão do Julgamento: Julgamento adiado para a próxima sessão.//
28 **Proc. nº 747CS/2014.** Origem: Promotorias de Justiça de Substituição Plena de São
29 Luís. Interessados: Cassius Guimarães Chai e outros. Assunto: Reclamação sobre o
30 Quadro Geral de Antiguidade. Decisão do Julgamento: Julgamento adiado para a
31 próxima sessão.//
32 **Proc. nº 888CS/2014.** Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Pedreiras. Interessada:
33 Sandra Soares de Pontes. Assunto: Promoção de Arquivamento do Relatório da PI nº
34 02/2011. Decisão do Julgamento: Homologado o arquivamento, por unanimidade, nos
35 termos do voto do Conselheiro Relator.//
36 **Proc. nº 1046CS/2014.** Origem: Promotoria de Justiça de Santa Quitéria do Maranhão.
37 Interessada: Ilma de Paiva Pereira. Assunto: Promoção de Arquivamento da PA. Decisão
38 do Julgamento: Homologado o arquivamento, por unanimidade, nos termos do voto do
39 Conselheiro Relator.//
40 **Proc. nº 1704CS/2014.** Origem: Promotoria de Justiça de Amarante do Maranhão.
41 Interessado: Eduardo André de Aguiar Lopes. Assunto: Promoção de Arquivamento da
42 PI nº 60/2008. Decisão do Julgamento: Homologado o arquivamento, por unanimidade,
43 nos termos do voto do Conselheiro Relator.//
44 **Proc. nº 1115CS/2014.** Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Porto Franco. Interessada:
45 Ana Cláudia Cruz dos Anjos. Assunto: Promoção de Arquivamento da IQ nº 008/2008 –
46 3 volumes. Decisão do Julgamento: Conhecido.//
47 **Proc. nº 6384AD/2008.** Origem: Promotoria de Justiça de Santa Quitéria do Maranhão.
48 Interessada: Ilma de Paiva Pereira. Assunto: Promoção de Arquivamento. Decisão do

Sandra Lúcia Mendes Alves Elouf
- Procuradora de Justiça

1 Julgamento: Homologado o arquivamento, por unanimidade, nos termos do voto do
2 Conselheiro Relator.//
3 **Proc. nº 1791CS/2014.** Origem: Promotoria de Justiça de Amarante do Maranhão.
4 Interessado: Eduardo André de Aguiar Lopes. Assunto: Promoção de Arquivamento da
5 PI nº 084/2014. Decisão do Julgamento: Homologado o arquivamento, por
6 unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator.//
7 **7.4 – Relator: Francisco das Chagas Barros de Sousa**
8 **Proc. nº 1745CS/2014.** Origem: 5ª Promotoria de Justiça Especializada de Imperatriz.
9 Interessado: Newton de Barros Bello Neto. Assunto: Promoção de Arquivamento da PI
10 nº 025/2014. Decisão do Julgamento: Pela conversão do feito em diligências, para que o
11 Promotor de Justiça prossiga nas investigações para esclarecimento dos fatos, nos
12 termos do voto do Conselheiro Relator.//
13 **Proc. nº 1697CS/2014.** Origem: Promotoria de Justiça Amarante do Maranhão.
14 Interessado: Eduardo André de Aguiar Lopes. Assunto: Promoção de Arquivamento da
15 PI. Decisão do Julgamento: Pela devolução do feito para arquivamento na Promotoria
16 de Justiça de origem, nos termos do voto do Conselheiro Relator.//
17 **Proc. nº 1.19.000.000363/2013-41.** Origem: 29ª Promotoria de Justiça Especializada de
18 São Luís. Interessado: Cláudio Rebelo Correia Alencar. Assunto: Promoção de
19 Arquivamento da PI. Decisão do Julgamento: Homologado o arquivamento, por
20 unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator.//
21 **Proc. nº 1738CS/2014.** Origem: Promotoria de Justiça de Barreirinhas. Interessado:
22 José Márcio Maia Alves. Assunto: Promoção de Arquivamento do PP nº 14/2010.
23 Decisão do Julgamento: Pela devolução do feito para arquivamento na Promotoria de
24 Justiça de origem, nos termos do voto do Conselheiro Relator.//
25 **Proc. nº 1734CS/2014.** Origem: 29ª Promotoria de Justiça Especializada de São Luís.
26 Interessado: Cláudio Rebelo Correia Alencar. Assunto: Promoção de Arquivamento do
27 PP nº 021/2013. Decisão do Julgamento: Homologado o arquivamento, por
28 unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator.//
29 **Proc. nº 980CS/2014.** Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Grajaú. Interessado: Carlos
30 Rostão Martins Freitas. Assunto: Promoção de Arquivamento da PI. Decisão do
31 Julgamento: Homologado o arquivamento, por unanimidade, nos termos do voto do
32 Conselheiro Relator.//
33 **Proc. nº 1012CS/2014.** Origem: 1ª Promotoria de Justiça Especializada de São Luís.
34 Interessado: Tarcísio José Sousa Bonfim. Assunto: Promoção de Arquivamento do PA nº
35 13/2014. Decisão do Julgamento: Decidido, por unanimidade, pelo retorno dos autos à
36 Promotoria de Justiça de origem para que fiquem sobrestados para acompanhamento da
37 execução dos convênios firmados com os entes públicos, nos termos do voto do
38 Conselheiro Relator, alterado em banca.//
39 **Proc. nº 975CS/2014.** Origem: Promotoria de Justiça de Cantanhede. Interessado:
40 Fábio Murilo da Silva Portela. Assunto: Promoção de Arquivamento do PP nº 003/2013.
41 Decisão do Julgamento: Homologado o arquivamento, por unanimidade, nos termos do
42 voto do Conselheiro Relator.//
43 **Proc. nº 910CS/2014.** Origem: 6ª Promotoria de Justiça de Imperatriz. Interessado:
44 Albert Lages Mendes. Assunto: Promoção de Arquivamento do PI nº 34/2013 – 3
45 volumes. Decisão do Julgamento: Decidido, por unanimidade, pela conversão do feito
46 em diligências para que o Promotor de Justiça junte aos autos os documentos
47 comprobatórios das providências constantes da conclusão do PA nº 002/2013, bem
48 como os referentes à caracterização, em sua integralidade, de todas as fases da despesa,

Sandra Lúcia Mendes Alves Elouf
Procuradora de Justiça



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

1 face à norma insculpida no art. 73, da lei nº 8.666, nos termos do voto do Conselheiro
2 Relator.//
3 **7.5 – Relatora: Rita de Cassia Maia Baptista Moreira**
4 **Proc. nº 773CS/2007.** Origem: Promotoria de Justiça de Loreto. Interessada: Dailma
5 Maria de Melo Brito. Assunto: Promoção de Arquivamento. Decisão do Julgamento:
6 Homologado o arquivamento, por unanimidade, nos termos do voto da Conselheira
7 Relatora.//
8 **Proc. nº 10633AD/2012.** Origem: 1ª Promotoria de Justiça Especializada de Imperatriz.
9 Interessada: Nahyma Ribeiro Abas. Assunto: Promoção de Arquivamento do Expediente
10 nº 008/2013. Decisão do Julgamento: Homologado o arquivamento, por unanimidade,
11 nos termos do voto da Conselheira Relatora.//
12 **Proc. nº 820CS/2014.** Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Porto Franco. Interessada:
13 Ana Cláudia Cruz dos Anjos. Assunto: Promoção de Arquivamento do PP nº 002/2011.
14 Decisão do Julgamento: Homologado o arquivamento, por unanimidade, nos termos do
15 voto da Conselheira Relatora.//
16 **Proc. nº 19CS/2014.** Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Açailândia. Interessada:
17 Glauce Mara Lima Malheiros. Assunto: Promoção de Arquivamento do PA nº 16/2013.
18 Decisão do Julgamento: Decidido, por unanimidade, pela conversão do feito em
19 diligências para que o Promotor de Justiça junte aos autos os documentos
20 comprobatórios da prescrição quinquenal, nos termos do voto da Conselheira Relatora.//
21 **Proc. nº 1113CS/2014.** Origem: Promotoria de Justiça de Matinha. Interessado: Sandro
22 Carvalho Lobato de Carvalho. Assunto: Promoção de Arquivamento do PP nº 01/2013.
23 Decisão do Julgamento: Decidido, por unanimidade, pela conversão do feito em
24 diligências para que o Promotor de Justiça junte aos autos prova de que as pendências
25 verificadas na prestação de contas do conveniente forma devidamente sanadas, nos
26 termos do voto da Conselheira Relatora.//
27 **Proc. nº 1280CS/2013.** Origem: Promotoria de Justiça de Cedral. Interessado: Cláudio
28 Borges dos Santos. Assunto: Promoção de Arquivamento do PI. Decisão do Julgamento:
29 Decidido, por unanimidade, pela conversão do feito em diligências para que o Promotor
30 de Justiça junte aos autos os documentos faltantes e promova a cientificação dos
31 interessados, na forma do art. 10, §1º, da Resolução nº 23/2007-CNMP, c/c arts. 3º e 5º,
32 da Resolução nº 77/2011-CNMP, c/c art. 13, §1º, da Resolução nº 10/2009 –
33 CPMP/MA, conforme o voto da Conselheira Relatora.//
34 **Proc. nº 909CS/2014.** Origem: Promotoria de Justiça de Parnarama. Interessado:
35 Williams Silva de Paiva. Assunto: Promoção de Arquivamento do PI nº 010/2013.
36 Decisão do Julgamento: Decidido, por unanimidade, pela conversão do feito em
37 diligências para que o Promotor de Justiça junte aos autos os documentos
38 comprobatórios do cumprimento do TAC, nos termos do voto da Conselheira Relatora.//
39 **Proc. nº 1373CS/2013.** Origem: 26ª Promotoria de Justiça Especializada de São Luís.
40 Interessado: Márcio Thadeu Silva Marques. Assunto: Promoção de Arquivamento do PP
41 nº 0145/2012. Decisão do Julgamento: Decidido, por unanimidade, pela devolução dos
42 autos, para que o Promotor de Justiça promova o arquivamento no Juízo competente, na
43 forma do art. 15, parágrafo único, da Resolução nº 13/2006-CNMP, conforme o voto da
44 Conselheira Relatora.//
45 **Proc. nº 847CS/2014.** Origem: Promotoria de Justiça de Cantanhede. Interessado:
46 Fábio Murilo da Silva Portela. Assunto: Promoção de Arquivamento do PA nº 006/2010.
47 Decisão do Julgamento: Homologado o arquivamento, por unanimidade, nos termos do
48 voto da Conselheira Relatora.//

3

Sandra Lucie Mendes Alves Elouf
Procuradora de Justiça

9



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

- 1 **Proc. nº 158CS/2014.** Origem: Promotoria de Justiça de Governador Nunes Freire.
2 Interessado: Hagamenon de Jesus Azevedo. Assunto: Promoção de Arquivamento do PI
3 nº 037/2012. Decisão do Julgamento: Homologado o arquivamento, por unanimidade,
4 nos termos do voto da Conselheira Relatora.//
5 **Proc. nº 1464CS/2013.** Origem: 3ª Promotoria de Justiça Especializada de São Luís.
6 Interessado: Paulo Silvestre Avelar Silva. Assunto: Promoção de Arquivamento do PI nº
7 037/2012. Decisão do Julgamento: Homologado o arquivamento, por unanimidade, nos
8 termos do voto da Conselheira Relatora.//
9 **Proc. nº 855CS/2014.** Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Grajaú. Interessado: Carlos
10 Róstão Martins Freitas. Assunto: Promoção de Arquivamento do PI nº 54/2008. Decisão
11 do Julgamento: Decidido, por unanimidade, pela conversão do feito em diligências, para
12 que o Promotor de Justiça promova a cientificação dos interessados, na forma do art. 10,
13 §1º, da Resolução nº 23/2007-CNMP, c/c arts. 3º e 5º, da Resolução nº 77/2011-CNMP,
14 c/c art. 13, §1º, da Resolução nº 10/2009 – CPMP/MA, conforme o voto da Conselheira
15 Relatora.//
16 **Proc. nº 869CS/2014.** Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Grajaú. Interessado: Carlos
17 Róstão Martins Freitas. Assunto: Promoção de Arquivamento do PI nº 19/2008. Decisão
18 do Julgamento: Decidido, por unanimidade, pela conversão do feito em diligências, para
19 que o Promotor de Justiça promova a cientificação dos interessados, na forma do art. 10,
20 §1º, da Resolução nº 23/2007-CNMP, c/c arts. 3º e 5º, da Resolução nº 77/2011-CNMP,
21 c/c art. 13, §1º, da Resolução nº 10/2009 – CPMP/MA, conforme o voto da Conselheira
22 Relatora.//
23 **Proc. nº 859CS/2014.** Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Grajaú. Interessado: Carlos
24 Róstão Martins Freitas. Assunto: Promoção de Arquivamento do PI nº 03/2008. Decisão
25 do Julgamento: Decidido, por unanimidade, pela conversão do feito em diligências, para
26 que o Promotor de Justiça promova a cientificação dos interessados, na forma do art. 10,
27 §1º, da Resolução nº 23/2007-CNMP, c/c arts. 3º e 5º, da Resolução nº 77/2011-CNMP,
28 c/c art. 13, §1º, da Resolução nº 10/2009 – CPMP/MA, conforme o voto da Conselheira
29 Relatora.//
30 **Proc. nº 8468AD/2008.** Origem: Promotoria de Justiça de São Bento. Interessado:
31 Celso Antônio Fernandes Coutinho. Assunto: Promoção de Arquivamento do PA.
32 Decisão do Julgamento: Homologado o arquivamento, por unanimidade, nos termos do
33 voto da Conselheira Relatora.//
34 **Proc. nº 765CS/2014.** Origem: Promotoria de Justiça de São Bento. Interessado: Celso
35 Antônio Fernandes Coutinho. Assunto: Promoção de Arquivamento do PI nº 26/2006.
36 Decisão do Julgamento: Decidido, por unanimidade, pela conversão do feito em
37 diligências, para que o Promotor de Justiça informe acerca da propositura ou não das
38 respectivas ações judiciais, conforme o voto da Conselheira Relatora.//
39 **Proc. nº 1145CS/2011.** Origem: 6ª Promotoria de Justiça Especializada de Imperatriz.
40 Interessado: Albert Lages Mendes. Assunto: Promoção de Arquivamento do PI nº
41 013/2011. Decisão do Julgamento: Decidido, por unanimidade, pelo encaminhamento
42 do feito à Procuradora Geral de Justiça.//
43 **7.6 – Relatora: Sandra Lúcia Mendes Alves Elouf**
44 **Proc. nº 1736CS/2014.** Origem: 29ª Promotoria de Justiça Especializada de São Luís.
45 Interessado: Cláudio Rebêlo Correia Alencar. Assunto: Promoção de Arquivamento da
46 NT nº 014/2014. Decisão do Julgamento: Homologado o arquivamento, por
47 unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora.//
48 **Proc. nº 1820CS/2014.** Origem: 29ª Promotoria de Justiça Especializada de São Luís.
49 Interessado: Cláudio Rebêlo Correia Alencar. Assunto: Promoção de Arquivamento da

10
Sandra Lúcia Mendes Alves Elouf
Procuradora de Justiça



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

1 PI nº 09/2013. Decisão do Julgamento: Homologado o arquivamento, por unanimidade,
2 nos termos do voto da Conselheira Relatora.//
3 **Proc. nº 1712CS/2014.** Origem: 1ª Promotoria de Justiça Especializada de São Luís.
4 Interessado: Tarcísio José Sousa Bonfim. Assunto: Promoção de Arquivamento do PA nº
5 155/2012. Decisão do Julgamento: Homologado o arquivamento, por unanimidade, nos
6 termos do voto da Conselheira Relatora.//
7 **Proc. nº 1772CS/2014.** Origem: 1ª Promotoria de Justiça Especializada de São Luís.
8 Interessado: Tarcísio José Sousa Bonfim. Assunto: Promoção de Arquivamento do PA nº
9 08/2014. Decisão do Julgamento: Decidido, por unanimidade, pelo retorno dos autos à
10 Promotoria de Justiça de origem para que fiquem sobrestados para acompanhamento da
11 execução dos convênios firmados com os entes públicos, nos termos do voto da
12 Conselheira Relatora, alterado em banca.//
13 **Proc. nº 1818CS/2014.** Origem: 1ª Promotoria de Justiça Especializada de São Luís.
14 Interessado: Tarcísio José Sousa Bonfim. Assunto: Promoção de Arquivamento do PA nº
15 04/2013. Decisão do Julgamento: Homologado o arquivamento, por unanimidade, nos
16 termos do voto da Conselheira Relatora.//
17 **Proc. nº 1742CS/2014.** Origem: 32ª Promotoria de Justiça Especializada de São Luís.
18 Interessado: Emmanuella Souza de Barros Bello Peixoto. Assunto: Promoção de
19 Arquivamento do PP nº 0035/2011. Decisão do Julgamento: Homologado o
20 arquivamento, por unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora.//
21 **Proc. nº 1856CS/2014.** Origem: 32ª Promotoria de Justiça Especializada de São Luís.
22 Interessado: Emmanuella Souza de Barros Bello Peixoto. Assunto: Promoção de
23 Arquivamento do PP nº 0012/2013. Decisão do Julgamento: Homologado o
24 arquivamento, por unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora.//
25 **Proc. nº 996CS/2014.** Origem: 14ª Promotoria de Justiça Especializada de São Luís.
26 Interessado: Ronald Pereira dos Santos. Assunto: Promoção de Arquivamento do PP nº
27 198/2008. Decisão do Julgamento: Homologado o arquivamento, por unanimidade, nos
28 termos do voto da Conselheira Relatora.//
29 **Proc. nº 1494CS/2014.** Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Pedreiras. Interessado:
30 Sandra Soares de Pontes. Assunto: Promoção de Arquivamento do PA. Decisão do
31 Julgamento: Decidido, por unanimidade, pela devolução dos autos para serem
32 arquivados na Promotoria de Justiça de origem, considerando que o feito em questão
33 não apresenta característica de procedimento administrativo típico, conforme art. 5º,
34 §4º, da Resolução nº 23/2007 – CNMP, nos termos do voto da Conselheira Relatora.//
35 **Proc. nº 1698CS/2014.** Origem: Promotoria de Justiça de Amarante do Maranhão.
36 Interessado: Eduardo André de Aguiar Lopes. Assunto: Promoção de Arquivamento do
37 PI nº 70/2008. Decisão do Julgamento: Decidido, por unanimidade, pela devolução dos
38 autos para serem arquivados na Promotoria de Justiça de origem, considerando que o
39 feito em questão não apresenta característica de procedimento administrativo típico,
40 conforme art. 5º, §4º, da Resolução nº 23/2007 – CNMP, nos termos do voto da
41 Conselheira Relatora.//
42 **Proc. nº 1668CS/2014.** Origem: Promotoria de Justiça de Barreirinhas. Interessado:
43 José Márcio Maia Alves. Assunto: Promoção de Arquivamento do PI nº 15/2013 – 4
44 volumes. Decisão do Julgamento: Homologado o arquivamento, por unanimidade, nos
45 termos do voto da Conselheira Relatora.//
46 **Proc. nº 1904CS/2014.** Origem: Promotoria de Justiça de Bom Jardim. Interessado:
47 Karina Freitas Chaves. Assunto: Promoção de Arquivamento do PA nº 002/2005.
48 Decisão do Julgamento: Homologado o arquivamento, por unanimidade, nos termos do
49 voto da Conselheira Relatora.//



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

1 Nada mais havendo a tratar, eu, SANDRA LÚCIA MENDES ALVES ELOUF,
2 Procuradora de Justiça e Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, lavrei a
3 presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os membros do Conselho
4 Superior do Ministério Público.

5

6 Dra. Regina Lúcia de Almeida Rocha

7 Dr. Suvamy Vivenanda Meireles

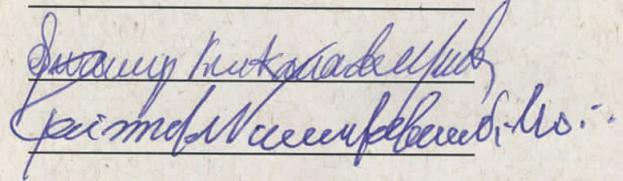
8 Dr. Raimundo Nonato de Carvalho Filho

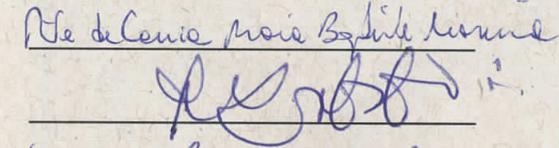
9 Dr. Francisco das Chagas Barros de Sousa

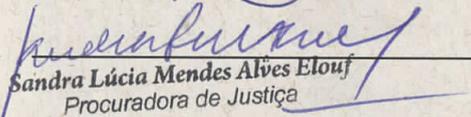
10 Dra. Rita de Cássia Maia Baptista Moreira

11 Dr. Joaquim Henrique de Carvalho Lobato

12 Dra. Sandra Lúcia Mendes Alves Elouf






Sandra Lúcia Mendes Alves Elouf
Procuradora de Justiça